



Decreto nº 009/2020 SIMÃO
CAMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO
LOCAL: Placard Câmara Municipal
DATA BASE: 18/09/2020
DOCUMENTO: Decreto Legislativo
PERÍODO PUBLIC: 1/1/1
Carlo
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre Luto Oficial na Câmara de São Simão vem virtude do falecimento do Senhor Francisco Toscano de Medeiros e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Francisco Toscano de Medeiros** pioneiro de nossa cidade que prestou relevantes serviços a toda comunidade, eis que constitui uma perda irreparável perda para este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 17, 18 e 19 de Setembro de 2020 em virtude do falecimento do **Senhor Francisco Toscano de Medeiros**.

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º deste decreto os servidores lotados na função de Guarda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2020.



Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal